



LEI Nº 878/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 285.685,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo	
01.01 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372 Manutenção da Secretária da Câmara	
(0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.400,00
(0015) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
02 Poder Executivo	
02.51 Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0023) 3.3.50.41 Contribuições (FR 01)	R\$ 1.785,00
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0043) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0045) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052 Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0060) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura	
12.361.0007.0122 Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0111) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02)	R\$ 6.000,00
(0116) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.0142 Fundeb Apoio Ens. Fundamental	



(0123) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 43.000,00
(0126) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0140) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0142) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0150) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0156) 3.1.90.11	Venciment. e Vant. Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 85.000,00
(0160) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0165) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 05)	R\$ 17.000,00
(0168) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0172) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços p/Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 26.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0214) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços p/Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0218) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 285.685,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 285.685,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção do Poder Legislativo	
(0005) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 277,50
(0006) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 115,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0008) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 150,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 629,80
(0012) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.272,95
(0014) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 60,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Cont. (FR 01)	R\$ 894,75
(0017) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0019) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 1.000,00



02 Poder Executivo		
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.0022	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0028) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.52 Administração e Finanças		
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0049) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0051) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia (FR 01)	R\$ 120.000,00
02.53 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0054) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0055) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0057) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0059) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0063) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 3.000,00
26.782.0005.0072	Manut. Maq. Tratores e Caminhões	
(0070) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0071) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0072) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0073) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0075) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.750,00
(0076) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.150,00
(0078) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.0082	Manutenção de Creche	
(0079) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0080) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0082) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.630,00
(0085) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 500,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0097) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0099) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 1.000,00
(0101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 3.000,00
(0102) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 3.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0109) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0147) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.545,00
(0153) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00



02.55 Depto. De Saúde		
10.302.0011.0242	At. Média e Alta Comp. Amb. Hosp.	
(0185) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0186) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0188) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.200,00
(0189) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 600,00
(0190) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 1.949,00
(0196) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 2.000,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	
(0199) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0200) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.600,00
(0201) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.861,00
TOTAL		R\$ 285.685,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de setembro de 2017.


Adécio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.